

COMUNICADO

Fica revogada em todos os seus termos, por pedido do Conselho Municipal de Cultura e entendimento da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento na **Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, TODOS AS LISTAS e TODOS OS PRAZOS** de resultados preliminares de candidatos habilitados e inabilitados na fase de análise cultural do Edital de Chamamento nº 006/2026- EDITAL DE FOMENTO EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB CICLO 2) que tem por objetivo tornar público o resultado preliminar de candidatos habilitados e inabilitados na fase de análise cultural do Edital de Chamamento nº 006/2026- EDITAL DE FOMENTO EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (PNAB CICLO 2).

Fica determinado também a divulgação de um novo calendário de divulgação de projetos habilitados bem como, a divulgação de novas listas no prazo de até 60 dias.



Deivid Ferreira Couto
Secretário de Cultura